



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.711/2016

Concede licença Luto a servidora **DIANES MARIA PIFFER**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder a servidora **DIANES MARIA PIFFER**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2.132.963-SSP/PR, inscrita no CPF nº 773.839.589-34, nomeada em 03 de fevereiro de 1992, para ocupar o cargo de carreira de Guarda Municipal- Inspetor, pelo regime Estatutário, lotada na Secretária Municipal de Defesa Social, licença Luto, no período de 06 de junho de 2016 a 13 de junho de 2016, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "b", inciso III, do artigo 111 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de julho de 2016.


MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 26 | Julho | 1920-16
DE Nº 10.730
UMUARAMA, 26 | 07 | 1920-16
Cirilo Soares
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

10/25